

APROVADO
EM SESSÃO 16/06/09
João Carlos



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>410</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>64</u> , em <u>16/06/09</u> Horas: <u>15:05</u> <u><i>João Carlos</i></u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>263</u> /2009
--	--	-------------------------

AUTOR: Vereador **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Dra. Laura Beatriz, solicitando que seja analisada a possibilidade de promover campanha de Casamento Gratuito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 16 de junho de 2009.

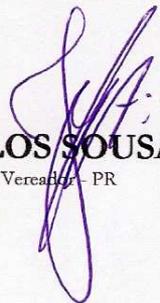
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU
Vereador - PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente oportunizar aos casais de baixa renda e realizar, de forma gratuita, o casamento civil, que atualmente, através do Art. 1.512, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, outorga o direito ao cidadão e a cidadã, comprovadamente pobres, a terem a gratuidade no casamento civil.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção da ilustre Secretária, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também, o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.


JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

Vereador - PR

A Tribuna

Criciúma - 15/06/2009 - Segunda-Feira

Geral

25/08/2007 Tamanho da fonte

Casamento gratuito para casais pobres é previsto no Código Civil

Francys Leny| De Araranguá

Você sabia que é assegurada a gratuidade do casamento civil para as peessoas cuja pobreza for comprovada? Poucas pessoas conhecem, mas este direito está previsto no artigo 1512, parágrafo único, do Código Civil. Os casais que não têm condições de arcar com as despesas de um casamento civil, precisam apenas assinar uma declaração realizada no próprio Cartório Civil.

A dona-de-casa Rosa da Silva, é casada há cinco anos e não conhecia a isenção das despesas. Nunca oficializou o casamento no civil porque não tinha condições financeiras para pagar as despesas do cartório. Há um mês ela realizou o seu desejo. "Só agora soube que não precisava pagar as despesas do cartório para poder oficializar meu casamento. Se tivesse conhecimento, eu e meu marido teríamos nos casado desde que nos juntamos. Mesmo assim, estou muito contente. Já temos um filho de dois anos e quando ele crescer poderá mostrar nossa certidão de casamento e que nossa união foi oficializada", diz a dona-de-casa.

A oficial de registro público, Daniela Araújo Marcelino, lembra que o artigo entrou em vigor em 2002. Desde então todo cartório é obrigado a realizar o casamento gratuito, mediante declaração de pobreza. O casal tem que somente pagar as despesas do juiz de paz no valor de R\$ 27,35. Em média o valor de um casamento no civil custa entre R\$ 160 a R\$ 300, último valor quando é realizado fora do cartório e do expediente normal. "Como prevê o Código Civil, a habilitação para casamento, o registro e a primeira certidão será isenta de selo, taxa de cartório e custas para as pessoas pobres, sob a pena de Lei. A declaração falsa incide em crime de falsidade", explica Daniela.

A oficial de registro público aponta que o artigo é desconhecido por muitos, e por isso a procura é pequena. "No cartório realizamos, em média, dois casamentos gratuitos por mês. Acredito que a falta de divulgação seja um dos motivos. A maioria dos casamentos gratuitos que realizamos são de casais que já vivem há algum tempo com o companheiro".

Leia também

[O primeiro domingo no caminho](#)

[Dezenove jogos definem o próximo ano do Tigre](#)

[Casamento gratuito para casais pobres é previsto no Código Civil](#)

[Uma semana cultural em Orleans](#)

[Voluntários tem. Falta o material](#)

[Topo](#)

[Imprima esta notícia](#)

[Voltar](#)

Copyright © 2008 Jornal A Tribuna. Todos os Direitos Reservados. Desenvolvimento [Burn web.studio](#)